

EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542973

PORTARIA Nº 371/2020-CGP/SEAP

Belém, 24 de abril de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ANA CAROLINE LEMOS LOPES, BRENDA LUCIANA LAGO PRAXEDES, BRENDA PEREIRA DA SILVA, EDIENE REIS MOREIRA BARROS, ELISEU DA SILVA SOUZA JUNIOR, GILCIRENE DE OLIVEIRA SANTANA DA PAIXÃO, GIRLEIDE MARLUCE PAULO VIEIRA, GLEYSON NASCIMENTO ANDRADE, GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO, ISAAC ALEXANDRE FERNANDES DOS ANJOS, MAIANE SILVA N. FREITAS, NATANIEL DA COSTA ALVES, PAULA PRISCILA DO ESPIRITO BARROSO, PAULO HENRIQUE SILVA LIRA, PEDRO PAULO SANTOS DE SOUSA, RAFAEL GARCIA E SILVA, RONALD CEZAR PANTOJA TAVARES, SILAS SILVA FARIAS, SIRLEY WEDER BARBOSA DUARTE, THIAGO LIMA GUERREIRO, VANEISE DE CASSIA MONTEIRO MACEDO, Agentes Prisionais lotados no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, que supostamente teriam deixado as dependências da unidade prisional, sem autorização de seus superiores hierárquicos, mesmo estando em estado de excepcionalidade no dia 16/04/2020. Os servidores incorreram, em tese, em infrações administrativas constantes no art. 177, IV e VI c/c arts. 189 e 190, VI do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 542972

CONTRATO

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 2020/298809

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 para Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços contínuos de três refeições diárias (desjejum, almoço e jantar) para as unidades de penitenciárias e delegacias, e cinco refeições (desjejum, lanche matutino, almoço, lanche vespertino e jantar), para a Unidade Materno-Infantil (UMI), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA). Edital disponível no portal da transparência da SEAP no site <http://www.susipe.pa.gov.br/> e poderá ser requerido através do e-mail cl.susipe@gmail.com após solicitação das empresas no horário de 09h às 15h. Data limite para envio das propostas de preços e documentos de habilitação: dia 05 de maio de 2020 até as 15h. Data de divulgação do resultado e julgamento: 08 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 543032

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2019

Nº: 01

Data de Assinatura: 24/04/2020

Justificativa: inclusão de 2 (dois) internos em regime semiaberto ao projeto e alterar o valor de repasse dos recursos descritos no Plano de Aplicação e alterar o valor global.

Convênio: 004

Exercício: 2019

Valor: R\$ 111.939,00 (cento e onze mil novecentos e trinta e nove reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Proam Produtos e Serviços da Amazônia Ltda - EPP

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 542993

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 754/2020 de 22/04/2020.

Suprido: CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAUJO

Matrícula: 5942253

Cargo: TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA-ENGENHARIA CIVIL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 542914

PORTARIA nº 755/2020 de 22/04/2020.

Suprido: FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA

Matrícula: 5920243

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 970,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 542915

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 355/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 22 de abril de 2020.

DESIGNAR o servidor ADSON ROBERTO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula funcional nº57203842, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém - CPPB, em substituição ao servidor Fabiel Oliveira de Souza, em virtude de encerramento de contrato, a contar de 20 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 543028

PORTARIA Nº 356/2020-GAB/SEAP

Belém-PA, 22 de abril de 2020.

DESIGNAR a servidora WANICI CORREA DOS ANJOS BACHA, matrícula funcional nº5949930, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino - CRF, em substituição à servidora Luciana Suely Figueiredo Ribeiro, em virtude de transferência deste para outra Unidade Penal, a contar de 25 de março de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 543031

PORTARIA Nº 368/2020 – GAB/SEAP/PA

Belém, 24 de abril de 2020.

Dispõe sobre a instituição do "Manual de Procedimentos Operacionais: normas e rotinas de segurança para unidades prisionais do Estado do Pará" e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a importância de se instituir uma política de administração prisional contemporânea, balizada pelo estabelecimento de rotinas operacionais e de segurança que primem pela profissionalização e prestação de serviços com excelência e alinhados com as diretrizes de matéria penitenciária;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de operacionais e de segurança nas unidades prisionais do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as práticas vivenciadas nas unidades prisionais do estado do Pará, a partir de adoção de protocolos de atuação funcional, que observem regras de segurança, custódia,